



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 297/GP/2020

Juara - MT, 05 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora
Sandra Minozzo Malaquias
Ouvidora da Câmara Municipal
Nesta.

Sandra M. Malaquias - Ouvidora
Protocolo nº 392/2020 – 06/08/2020

Assunto: Ofício nº 297/GP/2020 – Encaminhando expediente relacionado ao Memorando nº 024/Ouv./2020 que trata de solicitação de informação referente ao Benefício do PIS/PASEP.

Prezada Ouvidora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 024/Ouv./2020, que trata de solicitação de informação referente a falta de recebimento de pagamento PIS/PASEP, informar a Vossa Senhoria que após consulta junto ao Poder Executivo Municipal, foi constatado que a pessoa de Evaneide Alves Pereira, não é servidora municipal.

Assim, a equipe técnica do Poder Legislativo, realizou pesquisa via site oficial da Caixa Econômica Federal, acerca dos critérios para recebimento do abono salarial, vejamos:

O que é o Abono Salarial

Instituído pela Lei nº 7.998/90, o Abono Salarial equivale ao valor de, no máximo, um salário mínimo a ser pago conforme calendário anual estabelecido pelo CODEFAT aos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos em lei.

- Quem tem direito ao Abono Salarial

Para ter direito, o trabalhador precisa:

- Estar cadastrado no PIS há pelo menos cinco anos;
- Ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base;
- Ter exercido atividade remunerada para Pessoa Jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;
- Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Qual o valor do Abono Salarial

Com a Lei 13.134/15, o Abono Salarial passou a ter valor proporcional ao tempo de serviço do trabalhador no ano-base em questão. O cálculo do valor do benefício corresponde ao número de meses trabalhados no ano-base multiplicado por 1/12 do valor do salário mínimo vigente na data do pagamento.

O trabalhador deverá ter trabalhado no mínimo 30 dias com carteira assinada por empresa no ano-base, requisito para ter o direito ao Abono Salarial, e cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo no valor do benefício, sendo que o período igual ou superior a 15 dias contará como mês integral.

[...]

Pagamento do Abono Salarial

O pagamento pode ser realizado:

- por crédito em conta, quando o trabalhador possui conta corrente ou poupança na Caixa;
- nos caixa eletrônicos, nas Casas Lotéricas e nos Correspondentes Caixa Aqui utilizando o Cartão do Cidadão;
- em agência da Caixa, apresentando o número do PIS e um documento oficial de identificação.

Fonte: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/abono-salarial/Paginas/default.aspx> acesso em 05/08/2020.

Outrossim, caso a cidadã Evaneide ainda tenha alguma dúvida referente sua solicitação, o Poder Legislativo se coloca a disposição para orientação.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente